

	Solicitação Nova Contratação	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Objeto da Compra/Contração		
() Material de Consumo	(X) Material Permanente	() Serviço

Solicitante	
Unidade solicitante: Central de Processamento Eletrônico - CEPRE	
Responsável pela solicitação: Josué da Silva Santos, Gerente de Projetos e Sean Campos de Souza, Fiscal do Convênio, nos termos da Portaria nº 1.127/2023 (id 1430857)	
Telefone(s): 68 - 98109-9713	E-mail: josue.silva@tjac.jus.br

1. Objeto	
Objeto (*)	Aquisição de Material Permanente para realização das ações do Projeto de estruturação da Central de Processamento Eletrônico (CEPRE) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), de acordo com o Plano de Trabalho (id 1420800) do Convênio nº 930465/2022, bem como em seu Extrato do Convênio (id 1370139).
Justificativa	<p>A aquisição de material permanente aqui proposta objetiva garantir a a estruturação da Central de Processamento Eletrônico (CEPRE) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), com a expansão dos seus núcleos de atendimento, quais sejam, Núcleo de Processamento Cível, Núcleo de Processamento Criminal e Núcleo de Processamento dos Juizados Especiais.</p> <p>Embora os processos eletrônicos já representem 90% das novas ações no Sistema de Justiça brasileiro, conforme dados de 2019 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), rotinas administrativas herdadas do período em que tudo era papel seguem impactando a celeridade do Judiciário. Conforme dados de pesquisas relacionadas à informatização judicial e seus efeitos sobre a eficiência da prestação jurisdicional e o acesso à justiça, elaborado pelo Insper com apoio do Instituto Betty e Jacob Lafer. Segundo os pesquisadores, apesar do Judiciário ter avançado no do formato eletrônico no país –pulou de 11,2% em 2009 para 90% em 2019–, ainda não houve</p>

1. Objeto

resposta significativa de melhoria na duração dos processos, considerando o tempo de baixa e o de sentença.

A informatização, acrescentam os pesquisadores, mostra-se “inócua se o processo precisa seguir uma liturgia burocrática e não racional” (1). Na pesquisa mencionada, ao ser analisadas todas as movimentações de 20 mil ações dos tribunais de Justiça de São Paulo (TJSP) e do Rio de Janeiro (TJRJ) e nos regionais federais da 2ª Região (TRF2ª) e da 3ª Região (TRFª), os pesquisadores constataram uma profusão de procedimentos praticados durante a tramitação de casos. Para apurar com que frequência ocorreram esses procedimentos –também chamados de movimentações ou andamentos–, eles definiram que a execução de três deles em uma mesma ordem, por pelo menos 20 vezes, seria considerada uma rotina. Resultado: foram identificadas 804 rotinas no TJSP, 875 no TRF3ª, 1.157 no TJRJ e 1.562 no TRF2ª. A maioria delas, nos quatro tribunais, exigiu menos de um dia para ser executada. Além disso, apesar da informatização do sistema, quase todas precisaram da intermediação de um servidor da área administrativa para serem efetuadas.

Com base nos dados, os pesquisadores concluíram que, em geral, processos levam muito tempo para ter um desfecho por estarem condicionados a movimentações de curta duração repetidas diversas vezes, e não em razão de movimentações de longa duração. Para eles, a morosidade gerada pela exigência do cumprimento de rotinas talvez seja “o maior dos obstáculos à maior celeridade no processo judicial pós-informatização”.

Nesse ponto, dentro dos limites de atuação do Poder Judiciário, qual seja, no que tange à padronização de procedimentos de trabalho e uniformização de modelos, o TJAC tem buscado alternativas de gestão para garantir maior eficiência na prestação jurisdicional e no acesso à justiça. Nesse ponto, com a ação do TJAC de implantação da CEPRE, busca-se a redução da taxa de congestionamento processual, com maior celeridade no andamento processual, fazendo com que o processo retorne mais rapidamente para decisão do magistrado e conseqüentemente ao cidadão.

O Projeto de Estruturação da Central de Processamento Eletrônico (CEPRE) do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) irá funcionar no âmbito da primeira instância do TJAC. A CEPRE foi instituída pela Resolução nº 47, de 07 de dezembro de 2021 do Conselho de Justiça Estadual e exercerá a função de Secretaria Judiciária, promovendo o cumprimento de decisões judiciais e executando atos processuais não decisórios nos feitos eletrônicos em trâmite nas unidades jurisdicionais atendidas.

A exemplo de experiências ocorridas em outros Tribunais do país, a estruturação da CEPRE no Tribunal de Justiça do Estado do Acre objetiva, de forma geral, uma prestação jurisdicional mais ágil para a população. Diversos resultados positivos são esperados com a implementação da CEPRE, dentre eles podemos destacar: Redução da taxa de congestionamento processual, com maior celeridade no andamento processual em cartório, fazendo com que o processo retorne mais rapidamente para decisão judicial; Maior produtividade dos servidores; Especialização dos servidores nas tarefas que lhe competem; Padronização de procedimentos de trabalho; Uniformização de modelos; Especialização por matérias e Foco na baixa processual.

A presente solicitação está em consonância com o Planejamento Estratégico do

1. Objeto

Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC), em específico no seu Plano de Ação (Fundamentos para o Mapa Estratégico 2021-2026), estando contemplada na perspectiva "Processos Internos". Em relação a sua adequação estratégica, está contemplada no objetivo de "Estabelecer rotinas de boas práticas e melhoria contínua em processos e procedimentos internos" e na diretriz estabelecida de "Fomentar e executar projetos e ações de interesse da sociedade".

Em relação ao agrupamento das ações, o presente lote contempla a aquisição de material permanente.

No que se refere à sustentabilidade ambiental, na aquisição de material permanente aqui solicitados, deve-se observar o que estabelece a Constituição Federal, em art. 225, caput, no sentido que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

Nesse ponto, o presente projeto e suas aquisições e contratações está alinhado à prática comum no TJAC, que insere em seus procedimentos rotineiros práticas mais sustentáveis de consumo. Ao optar pela busca da sustentabilidade, o Tribunal se adequa à sua missão constitucional e se habilita a divulgar, promover e até mesmo cobrar da sociedade ações semelhantes.

As aquisições aqui solicitadas, devem ser licitadas considerando essas diretrizes, além do princípio da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, que é um dos três pilares das licitações públicas, ao lado da observância do princípio constitucional da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração (artigo 5º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

As aquisições devem ser licitadas ainda, de modo a considerar a adoção de práticas de sustentabilidade ambiental, em atendimento à Recomendação nº 11, de 22.5.2007, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que recomenda aos Tribunais relacionados que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente, bem como instituem comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente.

Por fim, as referências e estudos preliminares da presente solicitação estão contempladas no Plano de Trabalho (id 1420800) do Convênio nº 930465/2022, bem como em seu Extrato do Convênio (id 1370139).

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quant.
------	---------------------	----------------	--------

1	<p>Estações de trabalho tipo baias ou Call Center contendo tampo duplo. Largura: 110cm, Altura: 115cm, Profundidade: 85cm Conforme evento 1074609, M4-002: Estante 25 mm. Estante confeccionada em MDF com no mínimo 25 mm de espessura, revestida com laminado melamínio em ambas as faces na cor padronizada, cujas cores e medidas de largura e profundidade serão definidas quando da solicitação de fornecimento. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Todas as extremidades do móvel devem apresentar encabeçamento lateral das bordas reto em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2 mm de espessura. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	unidade	30
2	<p>Mesa reta pé metálico 1500. M1-001-Mesa reta pé metálico medindo 1500x600x740 mm (LxPxA), podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Mesa ergonômica de trabalho reta, tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm, com sistema interno de passagem de fios, do piso à superfície de trabalho, com, no mínimo, 60 mm de diâmetro. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. Painel frontal inferior com espessura mínima de 15 mm. Pés laterais com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. Com duas gavetas suspensas, medindo 350x400x280 mm (LxPxA), corpo e tampo em MDP com no mínimo 15 mm de espessura, deslizamento das gavetas por meio de corrediças metálicas telescópicas ou similar. Fechadura frontal com travamento simultâneo de todas as gavetas. Puxador em perfil post-forming ou tipo alça em ABS, com capacidade de resistência ao esforço de puxar. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	unidade	04

3	<p>Mesa de reunião medindo 1500x1200x740mm M1-010- Mesa de reunião 1500. Mesa ergonômica de reunião medindo aproximadamente 1500x1200x740 mm (LxPxA), podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos, na cor padronizada, a ser definida quando da solicitação do fornecimento. Tampo em MDP com espessura mínima de 25 mm. Pés metálicos laterais com espessura mínima de 25mm. Saia central com espessura mínima de 15 mm. Pés com sistema de regulagem de altura que possibilite o nivelamento com o piso. A mesa deverá ser dotada de calha metálica horizontal em aço, autoportante, com furação para duas tomadas elétricas e duas RJ45. Os painéis e tampos deverão possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	unidade	05
4	<p>Balcão em L: Largura:600cm, Altura:110cm, Profundidade:55cm M4-003, Balcão 25 mm. Balcão composto por divisória, lateral, tampo, pé painel, todos confeccionados em MDF com no mínimo 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínio em ambas as faces na cor padronizada, cujas cores e medidas de largura e profundidade serão definidas quando da solicitação de fornecimento. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Todas as extremidades do móvel devem apresentar encabeçamento lateral das bordas reto em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2 mm de espessura. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de A(um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	unidade	01
5	<p>Prateleira: Comprimento:155cm, profundidade 45cm M4-002- Estante 25 mm. Estante confeccionada em MDF com no mínimo 25 mm de espessura, revestida com laminado melamínio em ambas as faces na cor padronizada, cujas cores e medidas de largura e profundidade serão definidas quando da solicitação de fornecimento. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Todas as extremidades do móvel devem apresentar encabeçamento lateral das bordas reto em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2 mm de espessura. Indicar na proposta</p>	unidade	02

	<p>marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>		
6	<p>Armários Alto Tipo Guarda-Volumes- Altura: 200 cm, Largura: 44cm, Profundidade 45 cm (total mínimo de 52 nichos) M4-002- Estante 25 mm. Confeccionada em MDF com no mínimo 25 mm de espessura, revestida com laminado melamínio em ambas as faces na cor padronizada, cujas cores e medidas de largura e profundidade serão definidas quando da solicitação de fornecimento. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Todas as extremidades do móvel devem apresentar encabeçamento lateral das bordas reto em poliestireno de alto impacto com no mínimo 2 mm de espessura. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano na cidade de Rio Branco.</p>	unidade	16
7	<p>Cadeira Tipo Diretor C1-003- CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA, braços reguláveis em no mínimo três posições com apoios em poliuretano preto ou material similar, com back system e regulagem de altura do encosto e da distância do solo. Base com aranha arqueada, na cor preta, com no mínimo 600 mm de diâmetro. Estrutura do assento em compensado com no mínimo 14 mm de espessura, estofada em espuma injetada com no mínimo 50 mm de espessura, densidade mínima de 50 kg/m³. Estrutura do encosto em material plástico de alta resistência na cor preta, estofada em espuma injetada de no mínimo 40 mm de espessura, com densidade mínima de 50 kg/m³. Revestimento na cor preta e em duas opções de material, tecido 100% poliéster ou couro sintético, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. Todos os acabamentos deverão ser confeccionados com costuras duplas decorativas horizontais e verticais. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 440x430 mm; largura do assento - 440 mm; profundidade do assento - 430 mm.</p>	unidade	48
8	<p>Cadeira Tipo Interlocutor (Fixa) C1-002- CADEIRA INTERLOCUTOR DIRETOR FIXA, com braços em alumínio ou outro metal com acabamento cromado e revestimento almofadado recoberto com o mesmo material do assento e encosto. Base tipo "S" em alumínio ou outro metal com acabamento cromado, com balanço. Assento e encosto interligados por lâmina de alumínio ou outro metal com acabamento cromado, com, no mínimo, 100 mm</p>	unidade	04

	de largura. Estrutura do assento e encosto em compensado de no mínimo 14 mm de espessura, estofada em espuma injetada com no mínimo 60mm de espessura, com densidade mínima de 50 kg/m ³ . Revestimento na cor preta e em duas opções de material, tecido 100% poliéster ou couríssimo, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. Todos os acabamentos deverão ser confeccionados com costuras duplas decorativas horizontais e verticais. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 470x500 mm; largura do assento - 470 mm; profundidade do assento - 490 mm.		
9	Cadeira Tipo Presidente (Supervisor) C1-001 CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, com braços em alumínio ou outro metal com acabamento cromado e revestimento almofadado recoberto com o mesmo material do assento e encosto. Assento e encosto interligados por lâmina de alumínio ou outro metal com acabamento cromado, com, no mínimo, 100 mm de largura. Estrutura do assento e encosto em compensado com, no mínimo, 14 mm de espessura, estofada em espuma injetada de, no mínimo, 70 mm de espessura para o assento, com densidade mínima de 50 kg/m ³ , e no mínimo 60 mm para o encosto, com densidade mínima de 50 kg/m ³ . O encosto deverá possuir apoio para cabeça. Revestimento na cor preta e em duas opções de material, tecido 100% poliéster ou couríssimo, a ser definido quando da solicitação do fornecimento. Todos os acabamentos deverão ser confeccionados com costuras duplas decorativas horizontais e verticais. Mecanismo com movimento sincronizado, com relax a gás e aranha arqueada com, no mínimo, 700 mm de diâmetro, em alumínio ou outro metal com acabamento cromado. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto - 480x600 mm; largura do assento – 470 mm; profundidade do assento – 480 mm.	unidade	04
9	Cadeira para copa C1-006- CADEIRA AUXILIAR FIXA sem braços. Estrutura de quatro pés, confeccionada em tubos metálicos com, no mínimo, 1 mm de espessura. Estrutura do encosto e assento em material plástico com furos para ventilação, em cores a serem definidas quando da solicitação do fornecimento. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 460x260 mm; largura do assento - 460 mm; profundidade do assento - 400 mm.	unidade	12
10	Puff redondo em corino: 90x100x90 cm. Puff redondo em corino com preenchimento em flocos de isopor.	unidade	06
11	Banqueta Alta para Copa: Sem braços. Estrutura de quatro pés, confeccionada em tubos metálicos com, no mínimo, 1 mm de espessura. Estrutura do encosto e assento em material plástico com furos para ventilação, em cores a serem definidas quando da solicitação do fornecimento. Dimensões mínimas: largura/altura do encosto – 460x260 mm; largura do assento - 460 mm; profundidade do assento.	unidade	06

12	Tapete para a sala de descanso medindo 2,5 x 3,0 m. Tapete Felpudo 100% Poliéster de grande durabilidade e fácil manutenção. Especificações Técnicas: Superfície: 100% Poliéster, Base: 100% Poliéster e 100% Espuma de Latex, Formato: Retangular, Cor: marrom mesclado, Altura aproximada do pêlo: 4 cm, Altura: 250cm, Largura: 300cm.	unidade	06
13	Desktop do tipo compacto; Processador com 7400 pontos ou superior, no site https://www.cpubenchmark.net/ ; 08 GB de Memória RAM DDR4 2666MHz ou superior; Chip TPM versão 2.0; Placa Gráfica UHD; Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Professional; Unidade de Disco NVME de 256GB; Ethernet LAN 10/100/1000 com conector RJ-45; Rede Wi-Fi 6 interna com uma antena externa; Interface de Áudio Stereo High; Definition Audio Codec; Portas de Vídeo: (1) HDMI, (1) DisplayPort e (1) VGA; Placa-Mãe do mesmo fabricante do computador; Teclado USB KB216 – Leiaute Português Brasil; Mouse USB 1.000 DPI's; Acessórios: Todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento; Monitor 21" Full HD ou superior, com Kit suporte VESA para monitor; Garantia Integral de 36 meses OnSite, ou superior.	unidade	28
14	Scanner de mesa: Capacidade: 35ppm/70ipm; Recursos: OCR; Resolução óptica: 600DPI; Resolução interpolada: Resolução de saída 75 a 1200DPI; Cor da digitalização: Colorido; Fonte de luz: LED RGB de três cores; Velocidade de digitalização: Escala de cinza: 35ppm / 70ipm, Monocromático: 35ppm / 70ipm, Colorido: 35ppm / 70ipm; Ciclo de trabalho: Diário 4000 folhas; Formatos dos arquivos digitalizados: - PDF - JPEG – TIFF; Profundidade de cores (bits): - Color Bit de profundidade: 30-bit input/24-bit output - Grayscale Bit de profundidade: 16-bit input/8-bit output; Área de digitalização: Tamanho do papel máximo: 21,6x609,6cm; Gramatura: 27 –413g/m2; Condições do ambiente: Temperatura: 5°C a 35°C, Faixa de umidade: 10% a 80% (sem condensação); Conexões: USB 3.2; Drivers: TWAIN; Requisitos do sistema: - indows 7, 8/8.1, 10 - MacOS X 10.6.8 a 10.13.x; Alimentação: Elétrica; Voltagem: Bivolt; Tipo de tomada: 10A ; Consumo aproximado de energia: 17W em execução; Cor: Preto; Outros recursos: Duplex - Modo lento para documentos sensíveis/danificados - Sensor de inclinação e página dupla; Garantia: 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial (concedida pelo fabricante).	unidade	06
15	Impressora laser multifuncional Funções / Multitarefa suportada: Impressão, Cópia, Digitalização; Velocidade de impressão mínima de - A4: Até 38 ppm; Carta: Até 40 ppm Preto; Saída da primeira página: Duplex Print Speed A4: Até 31ipm; Preto; Laser; Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software hp Scan, e aplicativo de usuário via twain ou wia; Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm; Máximo: 102 x 152 mm; Mínimos: 216 x 297 mm (Base plana); Velocidade	unidade	04

	de Digitalização:Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), Até 20 ppm/34 ipm (cores),Duplex: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores); Formatos de arquivos digitalizados: pdf, jpg, tiff; Modos de Entrada paradigitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software hp Scan e aplicativo de usuário via twain ou wia;; Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm, Máximo: 102 x 152mm, Mínimo: 216 x 297mm (base plana); Velocidade de digitalização: Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), Até 20 ppm/34 ipm (cores), Duplex: Até 46ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores); Formato de arquivo de digitalização nativo: pdf, jpg; Formato de arquivo de digitalização de software:O software hp Scan para Windows aceita pdf, pdf pesquisável, jpg, rtf, txt, bmp, png, tiff; O software hp Easy Scan para Mac aceita pdf, pdf pesquisável, jpg, rtf, txt, JPG-2000, png, tiff; Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256;Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail ldap, digitalização para pasta de rede, digitalização para usb, digitalização para Microsoft SharePoint, digitalização para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax paracomputador,ativação/desativação de fax, Quick Sets;Até 38 com; Resolução de cópia: Preto: Até 600x600 dpi (textos e gráficos);Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos); Garantia de no mínimo 12 meses.		
16	CÂMERA VÍDEO TIPO WEBCAM. FPS de gravação: 30 Fps (Lente Grande Angular); Resolução: 5MP (interpolada), 2MP (Real); Conectividade USB 2.0; Foco; Automático; Tecnologia truecolor; Rastreamento Facial; Base flexível com rotação de 360°(Sistema de rotação com giro de+D25 180° em ambas as direções para visualização, totalizando 360°); Microfone Integrado; Compatível com Windows 8 ou superior (Windows 10); Clipe universal que se ajusta a laptops e monitor LCD; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	unidade	04

Valor estimado da despesa	R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)		
Estratégia de suprimento	O local e a forma da entrega serão definidos e ficarão à cargo da Diretoria responsável no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e serão repassados para os executores do Projeto, de forma a atender todas as localidades elencadas no Plano de Trabalho do Convênio.		
Fiscalização	O projeto terá a seguinte equipe de Gestão e Planejamento:		
	Nome	Função	Lotação
	Desembargadora Regina Ferrari	Presidente do TJAC	Presidência

Desembargador Élcio Mendes	Superintendente da CEPRE	ESJUD/CEPRE
Juiz de Direito Alex Oivane	Coordenador da CEPRE	COGER/CEPRE

Em relação ao Fiscal e Gestor do Contrato, temos que:

Nome	Função	Lotação	Respons.
Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo	Juíza Auxiliar da Presidência	GAAUX	Gestora
Sean Campos de Souza	Servidor da CEPRE	CEPRE	Fiscal

3. OBRIGAÇÕES

3. DA CONTRATADA

1. A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

Outras obrigações, caso julgue necessário.

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. 1. A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4 PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

5 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capítulo I, Título IV da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Josué Santos
Gerente de Projetos
GEPRJ/DIGES/TJAC

Rio Branco-AC, 12 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Josue da Silva Santos, Gerente**, em 10/04/2023, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1421158** e o código CRC **D55B4148**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0006708-33.2021.8.01.0000

1421158v13